



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE MÚSICA - SMC**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal da Cultura

Unidade: Coordenação de Música

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: PÂMELA CHRISTINE GONÇALVEZ GAZZOLLA

Matrícula: 1699393-01

Cargo: Assessor VI - UASE - SMC

E-mail: pamela.gazzolla@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: (51) 98239-4952

Número do documento SEI da publicação do ordenador de despesas: 25.0.000006268-8

3. JUSTIFICATIVA

O segmento da música de Porto Alegre contribui historicamente para o desenvolvimento cultural e social de nossa cidade. Sua ampla e atuante cadeia produtiva reúne artistas, técnicos, produtores e espaços culturais que têm realizado produções, eventos, ações e publicações fundamentais para o fortalecimento da arte. No ano de 2025, o Prêmio Açorianos de Música visa expandir sua abrangência para a Região Metropolitana de Porto Alegre, composta por um total de 34 municípios, conforme descritos no edital. O Prêmio Açorianos instituído pelo Decreto nº 5.876/77, alterado pelos Decretos nos 6.613/79, 9.365/88 e 11.512/96, tem a finalidade de destacar a produção de música de Porto Alegre em sua diversidade e abrangência, e as ações e profissionais que contribuíram para o desenvolvimento, qualificação e afirmação desta arte em nossa cidade.

No intuito de acompanhar o dinamismo da cena local, o edital do Prêmio Açorianos de Música 2025, além de dar continuidade ao reconhecimento da produção como um todo, aprofunda seu olhar sobre as categorias de Música que apresentam um universo de produção específico extremamente pungente, conferindo destaques para as categorias: Erudito, Instrumental, Gaúcha, MPB, Pop, Rock e Samba; buscando reconhecer, valorizar, homenagear e destacar as produções locais do segmento que tiverem especial relevância em 2025.

4. OBJETO DA DEMANDA

CONFECÇÃO DE TROFÉUS

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

43 Troféus. conforme Orçamento (doc 35673998)

1 Troféu = R\$ 620,00

43 Trofeus = **R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais)**

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

No período de 30 de novembro a 15 de outubro de 2025.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A entrega dos troféus em data anterior à programada para a cerimônia de entrega dos prêmios aos vencedores no Prêmio Açorianos de Música 2025, que ocorrerá em 5 de novembro.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O(s) item(ns) consta(m) no PCA do órgão/entidade? (x) sim () não

Documento:Relatório PCA 2025 , doc 35674071

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim () não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim () não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim () não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: 1003-2573-33.90.31.01-1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

A Dotação orçamentária deve ter a seguinte codificação: "unidade orçamentária-subação-elemento da despesa-fonte de recursos", conforme Decreto Municipal 22.505/2024.

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Cainã Gomes Süffert

Matrícula: 169331001

Lotação: Coordenação de Música

Ramal: 8169

Observações: caina.suffert@portoalegre.rs.gov.br

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Christine Goncalves Gazzolla, Gestor(a)**, em 26/09/2025, às 14:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bandeira Machado, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 26/09/2025, às 16:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35674055** e o código CRC **5581597F**.
